LEVANTAMENTO DA FAUNA SILVESTRE NÃO NATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO RECEBIDA NO CRAS UNIVAP (2022-2025)

Luiz Antonio Caporusso Peloia, Matheus Salgado de Oliveira.

Universidade do Vale do Paraíba (UNIVAP), Núcleo de Pesquisas em Animais Silvestres (NUPAS). Av. Shishima Hifumi 2911 - Urbanova, São José dos Campos – SP. luizantonio.peloia@gmail.com, matheus.salgado@univap.br.

Resumo

A introdução e o estabelecimento de fauna silvestre não nativa representam uma ameaça crítica à biodiversidade do *hotspot* Mata Atlântica, especialmente na região do Vale do Paraíba, afetada pelo tráfico ilegal e fugas de cativeiro. O trabalho teve como objetivo realizar um levantamento da fauna silvestre não nativa recebida no Centro de Reabilitação de Animais Silvestres (CRAS) da Universidade do Vale do Paraíba (UNIVAP) de 2022 a 2025. Foram feitas análises de fichas físicas de registro de entrada de animais, com triagem da lista de espécies e análise de frequência simples em planilhas do *Microsoft Excel*®. Os resultados evidenciaram o registro de 17 espécies, das quais 11 (64,7%) foram classificadas como fauna não nativa (exóticas ou exóticas naturalizadas). Entre as espécies não nativas, predominam as aves (6 espécies), seguidas pelos répteis (3 espécies) e mamíferos (2 espécies), com origens variando entre os continentes Norte-Americano, Africano, Europeu e Asiático. Conclui-se que o expressivo ingresso de espécies alóctones reforça o papel dos centros de triagem na contenção biológica e no suporte à fiscalização ambiental no Sudeste brasileiro.

Palavras-chave: Conservação. Animais Silvestres. Sudeste do Brasil.

Área do Conhecimento: Ciências Biológicas.

Introdução

A Mata Atlântica é reconhecida globalmente como um dos *hotspots* de biodiversidade mais importantes do mundo, caracterizada por uma elevadíssima riqueza de espécies e altas taxas de endemismo (Myers *et al*., 2000; MMA, 2024). No entanto, é também um dos biomas mais ameaçados do planeta, submetido a intensas pressões antropogênicas, como a expansão urbana e o desmatamento (Ribeiro *et al*., 2009; SOS Mata Atlântica; INPE, 2024). Tais perturbações resultam em perdas contínuas de biodiversidade, sendo a introdução de espécies exóticas e não nativas um dos vetores diretos mais críticos de degradação ambiental, ameaçando a fauna nativa por predação, competição ou hibridização (Frehse *et al*., 2016; Dechoum *et al*., 2024).

Outro fator determinante para o aparecimento dessa fauna é o tráfico ilegal de animais silvestres (Nassaro, 2010). No Estado de São Paulo, a região do Vale do Paraíba destaca-se negativamente neste cenário, pois concentra grandes adensamentos populacionais e estruturas viárias (como a Rodovia Presidente Dutra) ladeadas por remanescentes florestais (Padovezi *et al*., 2018; Almeida; Calandrini, 2021). Esta intensa interface urbano-florestal facilita a dispersão de espécies alheias à fauna original, provenientes de fugas, abandonos ou tráfico.

Nesse cenário, os Centros de Reabilitação de Animais Silvestres (CRAS) assumem um papel imperativo (Oliveira, 2016; Cruz *et al*., 2017). O CRAS da Universidade do Vale do Paraíba (UNIVAP) atua desde 1999 recebendo, mantendo e tratando animais provenientes de apreensões de órgãos como IBAMA e Polícia Ambiental (Siqueira, 2020; Sivieri *et al*., 2023). Contudo, a presença de fauna não nativa exige protocolos rígidos, uma vez que a soltura na natureza local é estritamente proibida pelo risco de invasão biológica (IBAMA, 2018).

Diante do exposto, este trabalho justifica-se pela importância de entender a entrada de animais que não pertencem à fauna regional no Vale do Paraíba. Nesse contexto, o objetivo deste estudo é realizar um levantamento da fauna silvestre não nativa recebida no CRAS-UNIVAP entre 2022 e 2025, buscando avaliar a proporção de espécies exóticas em relação às nativas atendidas, investigar os principais grupos de animais e seus continentes de origem e demonstrar a importância do centro de reabilitação para evitar a soltura desses animais na natureza e apoiar a fiscalização ambiental.

Metodologia

O estudo foi conduzido no Centro de Reabilitação de Animais Silvestres (CRAS) da Universidade do Vale do Paraíba (UNIVAP), localizado em São José dos Campos/SP. Os dados foram coletados por meio da análise individualizada das fichas físicas que contêm os registros de entrada dos animais silvestres recebidos na instituição entre os anos de 2022 e 2025.

A partir das fichas, foi realizada a identificação em nível de gênero e espécie, separando os registros em duas categorias: animais nativos (de ocorrência natural na região) e animais não nativos (fauna exótica ao ecossistema local ou exótica naturalizada). Os dados obtidos foram organizados em planilhas do *Microsoft Office Excel*® para tabulação da frequência de ocorrência, estratificação taxonômica (classe biológica) e identificação dos continentes/países de origem das espécies listadas. O CRAS da UNIVAP possui aprovação da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), sob protocolo nº A01/CEUA2023, para pesquisas com dados provenientes da sua rotina.

Resultado

Foram avaliados os registros de entrada de animais silvestres no CRAS da UNIVAP entre 2022 e 2025, totalizando 17 espécies triadas. Deste total, 5 espécies (29,4%) foram catalogadas como nativas do Brasil, 1 espécie (5,9%) como visitante sazonal (migratória) e 11 espécies (64,7%) foram classificadas como fauna não nativa, compreendendo espécimes exóticos diretos e exóticas naturalizadas (Tabela 1).

Tabela 1 – Distribuição geral da ocorrência das espécies registradas no CRAS da UNIVAP (2022–2025).

Status de Ocorrência	Frequência Absoluta (n)	Frequência Relativa (%)
Exótica	7	41,20%
Exótica naturalizada	4	23,50%
Nativa do Brasil	5	29,40%
Visitante sazonal (migratória)	1	5,90%
Total de Espécies Avaliadas	17	100,00%

Fonte: Autores, 2026.

A estratificação taxonômica das 11 espécies não nativas recebidas revelou um predomínio expressivo da classe Aves, com 6 espécies registradas (54,5% dos exóticos), seguida por Répteis com 3 espécies (27,3%) e Mamíferos com 2 espécies (18,2%).

Entre as aves não nativas, destacaram-se tanto espécies de criadouro e possivelmente pet (como a calopsita *Nymphicus hollandicus* e o pavão *Pavo cristatus*) quanto aves exóticas naturalizadas e amplamente estabelecidas em ambientes antrópicos brasileiros (como o pombo-doméstico *Columba livia*, o bico-de-lacre *Estrilda astrild* e o pardal *Passer domesticus*).

No grupo dos répteis, as ocorrências concentraram-se em animais de comércio ilegal de terrário, a exemplo da cobra-do-milho (*Pantherophis guttatus*), da píton (*Python bivittatus*) e do tigre-d'água-americano (*Trachemys scripta*).

Nos mamíferos, registraram-se o ouriço-pigmeu-africano (*Atelerix albiventris*) e a lebre-europeia (*Lepus europaeus*). As origens geográficas destas espécies abrangeram os continentes Africano, Europeu, Asiático e Norte-Americano.

Discussão

Os resultados evidenciam que a fauna não nativa representa uma parcela dos registros analisados no período, ilustrando a pressão antrópica e o fluxo de animais alheios à biodiversidade original na região do Vale do Paraíba. A frequência de aves e répteis exóticos notada, corrobora os apontamentos de Almeida e Calandrini (2021) e Nassaro (2010), que identificam o Estado de São Paulo como um polo central de consumo e dispersão do tráfico de animais silvestres e de estimação não convencionais.

Espécies como a *Python bivittatus* e a *Pantherophis guttatus* refletem diretamente os riscos associados ao escape ou abandono deliberado de pets exóticos, enquanto o estabelecimento de aves silvestres como o pardal e o pombo demonstra a capacidade adaptativa dessas espécies em ecossistemas fragmentados de Mata Atlântica. Como a legislação brasileira proíbe estritamente a reintrodução de fauna exótica na natureza para evitar desequilíbrios ecológicos e competição com a fauna nativa (IBAMA, 2018), a chegada contínua desses animais impõe um desafio logístico e orçamentário considerável aos centros de reabilitação, que necessitam mantê-los sob cuidados humanos definitivos ou destiná-los a instituições consorciadas (Oliveira *et al*., 2016).

Portanto, o levantamento quantitativo realizado fornece subsídios práticos e inéditos para o aprimoramento dos protocolos internos de triagem do CRAS UNIVAP e serve de alerta para os órgãos de fiscalização ambiental sobre a rota e a tipologia dos animais exóticos introduzidos na região.

Conclusão

O levantamento demonstrou que a fauna silvestre não nativa compõe parcela significativa das ocorrências registradas no CRAS da UNIVAP entre 2022 e 2025, com destaque para a predominância de aves e répteis exóticos oriundos de diversas regiões do globo. Os dados obtidos evidenciam o papel crítico dos centros de triagem na contenção biológica e fornecem informações estratégicas que podem auxiliar os órgãos ambientais no planejamento de ações de fiscalização, educação ambiental e combate ao tráfico de espécies exóticas no Sudeste do Brasil.

Referências

ALMEIDA, P. S.; CALANDRINI, V. O tráfico de animais silvestres na Metrópole São Paulo–Brasil: Uma análise dos aspectos legais, culturais e característicos dessa atividade (in) sustentável. **Veredas do Direito**, v. 18, n. 42, 2021.

CRUZ, A. D. SOUZA, M. P.; REIS, T. M. M.; LOPES, K. A. R. **Levantamento das espécies entregues no criadouro conservacionista da UNIVAP no ano de 2014**. São José dos Campos, São Paulo: Atena Editora, 2017.

DECHOUM, M. S.; JUNQUEIRA, A. O. R.; ORSI, M. L., *et al*. **Relatório Temático sobre Espécies Exóticas Invasoras, Biodiversidade e Serviços Ecossistêmicos**. 1a Ed. São Carlos: Editora Cubo, 2024.

FREHSE, F. A. *et al*. Non-native species and invasion biology in a megadiverse country: scientometric analysis and ecological interactions in Brazil. **Biological Invasions**, v. 18, n. 12, p. 3713-3725, 2016.

FUNDAÇÃO SOS MATA ATLÂNTICA; INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS (INPE). **Atlas dos Remanescentes Florestais da Mata Atlântica: Período 2022–2023**. Relatório Técnico. São Paulo, 2024.

IBAMA. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. Dispõe sobre a Estratégia Nacional para Espécies Exóticas Invasoras. **Resolução nº 7, de 29 de maio de 2018**. Brasília, 2018.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA (MMA). **Mata Atlântica**. Brasília, DF, 2024.

MYERS, N.; MITTERMEIER, R.; MITTERMEIER, C. *et al*. Biodiversity hotspots for conservation priorities. **Nature** 403, 853–858, 2000.

NASSARO, A. L. F. O tráfico de animais silvestres no brasil. **Periódico Eletrônico Fórum Ambiental da Alta Paulista**, v. 6, n. 5, p. 1-10, 2010.

OLIVEIRA, T. F. *et al*. Destino dos Animais Silvestres Recebidos pelo Criadouro Conservacionista da UNIVAP. **Revista Univap**, v. 22, n. 40, 2016.

PADOVEZI, A. *et al*. **Oportunidades para Restauração de Paisagens e Florestas na porção paulista do Vale do Paraíba**. Secretaria Estadual do Meio Ambiente. 1. Ed. São Paulo, 2018.

RIBEIRO, M. C. *et al*. The Brazilian Atlantic Forest: How much is left, and how is the remaining forest distributed? Implications for conservation. **Biological conservation**, v. 142, n. 6, p. 1141-1153, 2009.

SIQUEIRA, J. V. **Avaliação da fauna parasitária frequente dos animais recebidos no centro de reabilitação de animais silvestres (CRAS) da UNIVAP de 2016 a 2019**. Trabalho de graduação (Ciências Biológicas) – UNIVAP, São José dos Campos, 2020.

SIVIERI, A. *et al*. Análise hematológica de *Pantherophis guttatus* e *Crotalus durissus terrificus* no Centro de Reabilitação de Animais Silvestres da Universidade do Vale do Paraíba. **Revista Multidisciplinar de Educação e Meio Ambiente**, v. 4, n. 2, 2023.